



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2022

Proposição: Institui a Política Municipal de Contratações Públicas e estabelece normas de interesse local sobre licitações e contratos administrativos e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Sergio Ullrich

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 478/2022
Data: 01/07/2022 - Horário: 16:01
Administrativo

1. RELATÓRIO

Compete a Comissão de Finanças e Orçamento, segundo o artigo 44 do Regimento Interno, emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro.

Matéria de competência do Executivo Municipal e deu entrada nesta Casa de Lei no dia 11 de fevereiro de 2022, que tem como escopo estabelecer no âmbito municipal a Política de Contratações Públicas, intitulada como “Compras Capanema”, com o objetivo de fomentar as contratações locais, seu desenvolvimento e a economia municipal, tendo como base normativa a Lei Federal nº 14.133 de 2021, intitulada como a “Nova Lei de Licitações”.

2. PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao presente Projeto de Lei Complementar, observamos que as intenções do Poder Executivo são dentro da legalidade e respeitando principalmente a lei acima citada, desenvolver um programa de ações que permitam que parte das contratações públicas e contratos, através de processos licitatórios, se dão por vencedores as empresas sediadas no Município de Capanema, estimulando e fomentando cada vez mais o crescimento do comércio local.

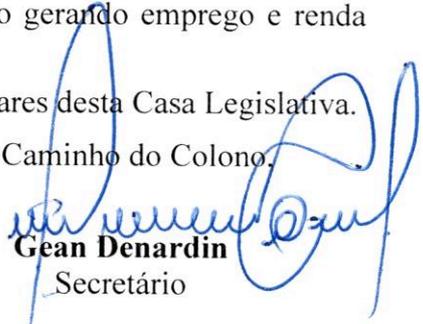
Observamos também, que através de um levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças nos últimos três anos, em torno de somente 33% das contratações públicas ficaram com empresas sediadas no município, o restante destas foram firmadas com fornecedores sediados em todo o Brasil e, conseqüentemente, levaram para fora um grande número de recursos municipais que poderiam ter ficado em nosso município gerando emprego e renda para todo nosso povo.

Somos favoráveis e indicamos sua APROVAÇÃO pelos demais Pares desta Casa Legislativa.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 30 dias do mês de junho de 2022.


Delmar C. Balzan
Presidente


Sérgio Ullrich
Relator


Gean Denardin
Secretário